

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DA OFERTA PÚBLICA DE COMPRA DE AÇÕES
PARA CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA DA

EMISSORA

OFERTANTE

*Companhia
Paulista de
Energia Elétrica*

Empresa do Grupo CMS Energy

Rua Padre Garcia Velho, 73 – 7º andar – conj. 73
São Paulo - SP - CNPJ nº 61.015.582/0001-74

Por ordem
e conta de

CMS Participações Ltda.

Alameda Campinas, 1.070 – 5º andar,
São Paulo - SP - CNPJ nº 04.073.442/0001-19

UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. (“COORDENADOR”) e UNIBANCO CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (“INTERMEDIADORA”), tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 19 da Instrução CVM nº 229, de 16/01/1995, observados os termos da Instrução CVM nº 345, de 04/09/2000, por ordem e conta da CMS PARTICIPAÇÕES LTDA. (“CMS”), comunicam o resultado da Oferta Pública de Compra de Ações Ordinárias e Preferenciais de emissão da COMPANHIA PAULISTA DE ENERGIA ELÉTRICA (“CPEE”), cujo leilão foi realizado no dia 12 de fevereiro de 2001 na Bolsa de Valores de São Paulo. Confirmamos terem sido atingidos os requisitos constantes do artigo 1º da aludida instrução para cancelamento de registro de que trata o artigo 21 da Lei nº 6.385, de 7/12/1976.

1. RESULTADO DA OFERTA

	<u>Nº de Acionistas</u>	<u>Nº de Ações Ordinárias</u>	<u>Nº de Ações Preferenciais</u>	<u>Nº de Ações Totais</u>	<u>% das Ações Base</u>
Número de ações em circulação no mercado adquiridas pelo controlador	-	6.373.212	68.300.643	74.673.855	72,45
Acionistas minoritários que concordaram com o cancelamento de registro	2	1.865.865	26.014.866	27.880.731	27,05
Acionistas minoritários que discordaram com o cancelamento de registro	1	-	517.470	517.470	0,50
Número base de ações (1).....	-	8.239.077	94.832.979	103.072.056	100,00

(1) Ações em circulação excluindo as ações dos acionistas que não se manifestaram conforme o item II do art. 1º da Instrução CVM nº 229/95.

- O somatório das ações vendidas na oferta pública e daquelas cujos titulares tenham concordado expressamente com o cancelamento do registro resultou no percentual de 99,50% (noventa e nove inteiros e cinquenta centésimos por cento) do número-base de ações indicado no item 1 acima.
- As 74.673.855 ações adquiridas pela CMS representam 65,05% das ações em circulação no mercado.
- Conforme disposto no artigo 20 da Instrução CVM nº 229 e no subitem 4.5 do Edital, os acionistas da CPEE que não venderam suas ações no leilão especificado no item 3 acima, terão a faculdade de vendê-las ao preço ofertado, e a CMS estará obrigada a comprá-las. A faculdade do acionista minoritário poderá ser exercida no prazo de até 6 (seis) meses, contados da data da realização da Assembléia Geral que aprovar as Demonstrações Financeiras do primeiro exercício social posterior ao cancelamento do registro de companhia aberta. O prazo para pagamento das ações não poderá exceder a 15 (quinze) dias, ao mesmo preço praticado na oferta pública, atualizado monetariamente, até a data do efetivo pagamento, pelo índice praticado na oferta original ou por aquele que vier a substituí-lo.
 - O acionista que tiver interesse em exercer a opção acima poderá fazê-lo perante o Coordenador, à Av. Eusébio Matoso, 891 – 19º andar – São Paulo – SP, Sra. Eliana Baroni, telefone (0xx11) 3097-4111, ou na sede da CPEE, à Rua Padre Garcia Velho, 73 – 7º andar – conjunto 73 – São Paulo – SP, Sra. Miriam Stéfano, telefone (0xx11) 3095-2150.
 - Quaisquer dúvidas sobre os procedimentos para a venda das ações podem ser esclarecidas junto à Intermediadora da operação, através do telefone (0xx11) 3097-4111.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2001.

Intermediadora

UNIBANCO – CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS

Coordenador

UNIBANCO